

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 286/2021-FMAS

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 007/2021 - FMAS

Objeto Contratual: Aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick-up (zero quilometro) ano/modelo: 2021/2021, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, motorização mínima 2.4 com 190 cv, combustível a Diesel-S10, tração 4x4, transmissão manual de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca, ar condicionado de fábrica, central multimídia, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, destinados a atender aos serviços e necessidades dos CRAS e aos Núcleos de Assistência Social

A Sra. LUCINÉLI DA SILVA COSTA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e P G AGUIAR VIEIRA, como CONTRATADA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LILIAN DA SILVA CORRÊA, CPF nº 525.100.422-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de junho de 2021.

LUCINÉLI DA SILVA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO